

# A educação brasileira

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Reginaldo Oscar de Castro, quer que o Ministério da Educação controle com maior rigor a abertura e o funcionamento de cursos jurídicos no Brasil. O dirigente da OAB não deseja que o MEC suspenda a criação de novas faculdades, mas reconhece que tem havido proliferação, no país, de cursos de Direito de baixa qualidade. Portanto — diz ele —, prejudica-se o arcabouço legal da nação pela falta de profissionais de boa qualidade técnica, na advocacia, na magistratura e no Ministério Público.

Segundo a Secretaria de Educação Superior do MEC, em 1997 funcionavam 298 cursos jurídicos. Então, foram submetidos à OAB mais 538 pedidos de criação de cursos de Direito e só oito foram aprovados. Em 1998, houve mais de cem solicitações e treze obtiveram aprovação.

As reclamações de Reginaldo de Castro sobre a má qualidade do ensino jurídico no país comprovam-se, na prática, pelos resultados de vários concursos públicos realizados nos últimos anos, na área do Direito, em comparação com os de outros setores. Ao contrário dos índices médios de aprovação nos demais concursos que exigem formação superior, os de candidatos formados em cursos jurídicos são os de médias mais baixas. Em muitos concursos para advogado, procurador e promotor o normal é que a maioria das vagas oferecidas não seja preenchida. E, note-se, nas demais categorias profissionais as médias de aprovação não são muito superiores às dos diplomados em Direito.

Tais fatos autorizam concluir que as deficiências do ensino superior no Brasil são gerais, embora pareçam mais graves nos cursos jurídicos. Entre estes, por sinal, comparativamente com os da maioria de outras profissões, é bem maior o número de alunos dos estabelecimentos particulares do que das universidades públicas. E as avaliações sobre a qualidade do ensino universitário, feitas pelo MEC, revelam, no particular, boa vantagem do ensino público em relação ao privado.

A proposta da OAB abre caminho a indagações mais profundas sobre a educação. Durante muitos anos, as verbas destinadas às universidades foram proporcionalmente superiores às aplicadas nas redes de ensino primário e secundário. As deficiências nas duas áreas, com exceção de algumas escolas de ensino médio oficial, obrigam, hoje, quase todos os alunos a fazer cursinhos, para ingressarem nas universidades. Além disso, nos últimos vinte anos, os gastos públicos com educação básica reduziram-se em decorrência de problemas na economia nacional. Prevalecia a idéia de que aplicar recursos no ensino era gastar dinheiro. Poupou-se errado e o economista brasileiro José Alexandre Scheinkman, chefe do Departamento de Economia da Universidade de Chicago, diz que isso atrasou nosso desenvolvimento.

A ampliação da oportuna proposta da OAB permitiria a reabertura do debate sobre a política educacional brasileira, com o objetivo de dar-lhe prioridade em termos de investimentos, para adequá-la à exigência de retomada urgente do desenvolvimento nacional.